



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001/2021
FLS.	585
RUB.	118

Processo Administrativo nº 1410001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 003/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA:
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 10.948.612/0001-64**



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0410001 / 302 L
FLS.	088
RUB.	010

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA UM, 26 - QUADRA: 13; - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/07/2020 19:44



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9410001 52024
FLS.	
RUB.	AB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2021
FGTS Validade: 07/08/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/12/2020
Receita Municipal Validade: 01/09/2020

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/07/2020 19:45

CPF: 747.351.603-53 Nome: CLODOALDO CORREA

Ass: _____



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001/2020
FLS.	120
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0000010873	30/09/2020
CREA MA	10873	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA	10873	-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	141.000 / 1383
FLS.	1383
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

[Assinatura]
[Assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001 / 202 4
FLS.	1010
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001 1202 L
FLS.	163
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 747.351.603-53

Nome: CLODOALDO CORREA

Carteira de Identidade: 412370956

Órgão Expedidor: SSPMA

Data de Expedição: 11/09/2013

E-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
10.948.612/0001-64	ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI	Credenciado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	140001 / 2021
FLS.	5921
RUB.	AB

ALTERAÇÃO Nº 07, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."

CLODOALDO CORREA brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, contador, portador da carteira de identidade nº 000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750, e **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Luís – Ma, solteira, nascida em 01/09/1981, empresária, portadora da carteira de identidade nº 000036554495-7 GEJUSP/MA, e CPF nº 634.159.503-44, residente e domiciliada à Rua General Artur Carvalho n.º 503 Condomínio Green Park 3 Casa 22 Turu São Luís – MA, CEP. 65.066-320 únicos sócios da sociedade empresária "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME." estabelecida à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 08/07/2009, sob nº 21200677389, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Clausula Primeira

Retira – se da sociedade a sócio **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, identificada acima, que possui 10.000 (dez mil) quotas, que cede, transfere a título de doação, ao sócio já admitido citado acima **CLODOALDO CORREA**, que fica com a totalidade do capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de) quotas.

Clausula Segunda

A sócia **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, já identificadas acima informa que não tem pretensão de continuar na sociedade, alegando que a razão de sua saída é por motivo particular, e afirma ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro em juízo ou fora dele.

Clausula Terceira

Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Quarta

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, passa transcrever na íntegra o ato constitutivo da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLODOALDO CORREA, brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário portador da Carteira de Identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda

A empresa tem sede na Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001 / 202 / 1
FLS.	196
RUB.	111

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Decima

Fica eleito o Foro de São Luis para administrar quaisquer duvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a junta comercial do estado do maranhão para que a mesma adquira personalidade judicial, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA, 22 de maio de 2019.


CLODOALDO CORREA


DANIELLE CORREA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1110001</u>	<u>1202</u>
FLS.	<u>297</u>
RUB.	<u>DD</u>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF nº 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do NIRE **21600113709**, com despacho em **03/06/2019**, CNPJ nº **10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir deste instrumento fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEGUNDA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

CLAUSULA TERCEIRA - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	141.0001 / 303 /
FLS.	108
RUE.	

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

hl *z*

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	4110001 1202 J
FLS.	399
RUB.	AD

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64**

CLAUSULA DECIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano física.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

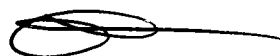
Fica eleito o foro de São Luís – MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma via de igual forma teor e consistência.

São Luís – MA, 05 de agosto de 2020.

CLODOALDO CORREA

hl f





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001 1202 L
FLS.	200
RUB.	800

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 10:46 SOB Nº 20200626922.
PROTOCOLO: 200626922 DE 06/08/2020 12:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003478912. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1410001 1202
FLS.	301
RUB.	100

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

UR





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	140001 12021
FLS.	302
RUS.	AB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1410006 1202 1
FLS. 203
RUB. AB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: **CLODONALDO CORREA**

DOC. IDENTIDADE/ONG EMISSORA/UF: **412370936 GEJUBPC MA**

CPF: **747.351.603-53** DATA NASCIMENTO: **19/04/1976**

FILIAÇÃO: **FURTUGOSO JOSE CORREA**
ALTAIR FERREIRA CORREA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **08301873814** VALIDADE: **24/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **29/04/1998**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978835

OBSERVAÇÕES

Cláudio Cordeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **27/01/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50503505055
MA0420814115

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

1990978835

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

he 9



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. N.	1110001 13021
FLS.	204
RUB.	AA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.351.603-53**

Nome: **CLODOALDO CORREA**

Data de Nascimento: **19/04/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:50:53** do dia **06/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7A00.4170.354D.9487**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten initials: *HL P*

Handwritten signature